

identificação que o emitiu, n.º fiscal de contribuinte, morada e código postal, e telefone);

- b) Habilitações literárias;
- c) Lugar a que se candidata, com indicação do mesmo, mediante referência ao n.º e data de publicação do respectivo aviso no DR;
- d) Categoria profissional;
- e) Tempo de serviço na categoria;
- f) Classificação de serviço dos últimos 3 anos.

7 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;
- c) *Curriculum vitae*, detalhado.

7.1 — Aos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal desta Autarquia é dispensada a apresentação da documentação referida nas alíneas a) e b) do n.º 7.

8 — As candidaturas que não obedecem aos requisitos expressos no presente aviso, designadamente nos seus n.ºs 6 e 7, serão excluídas.

9 — Para a selecção dos candidatos, recorrer-se-á aos seguintes métodos de selecção:

Avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

9.1 — A avaliação curricular consiste na apreciação, pelo júri do concurso, do *curriculum vitae*, de cada candidato.

9.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9.3 — Os critérios de avaliação e classificação avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção constam da 1.ª acta do júri, sendo facultada aos candidatos, desde que solicitada.

9.4 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos métodos de selecção, será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética dos métodos de selecção, considerando-se excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

10 — Realização dos métodos de selecção — a data, hora e local da realização dos métodos serão marcados oportunamente, sendo os candidatos notificados dos mesmos através de ofício.

11 — Ao concurso são aplicáveis as regras do DL 204/98, de 11/07; DL 404-A/98, de 18/12; DL 412-A/98, de 30/12; DL 238/99, de 25/06; e DL 353-A/89, de 16/10, Lei n.º 53/2006, de 07/12.

12 — Foi efectuado no SigaMe, a oferta pública de emprego, n.º P20084240, cujo prazo de candidaturas decorreu entre 29/07/2008 e 12/08/2008, tendo-se verificado a inexistência de candidaturas.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da CRP, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Setembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, no uso de subdelegação de competências, *Anabela Duarte Cardoso*.

300772135

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

### Aviso n.º 24445/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de processo disciplinar, por falta de assiduidade, instaurado ao funcionário Pedro Miguel Gardete Gonçalves, com a categoria de Sonoplasta, terminado o prazo de audiência prévia, foi-lhe aplicada a pena de demissão, com efeitos a partir de 17 de Setembro corrente, por deliberação do órgão executivo municipal de 19 de Agosto último.

24 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Corvêlo de Sousa*.

300771244

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

### Aviso n.º 24446/2008

#### Pedido de licença/autorização para concretização de operação de loteamento — Processo n.º 5-L/2004 — Discussão pública

José Luís Gonçalves de Sousa Pinto, vereador com delegação de competência conferida pelo despacho n.º 8/GP/2007 do Ex.º Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e, por força do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e em conformidade com o despacho datado de 12 de Setembro de 2008, está aberto o período de discussão pública da operação de loteamento requerida por Quinta da Lousa, S. A., em 20 de Janeiro de 2005, sito no Lugar de Outrela, freguesia de Valongo, cujo processo se encontra disponível para consulta na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Edificação e Urbanização do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (SAA/DEU) desta Câmara Municipal.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração da operação de loteamento poderá ser consultada todos os dias úteis das 9 às 12:30 e das 14 às 16 horas, no local anteriormente citado.

As observações, sugestões ou reclamações à referida alteração por parte dos particulares deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e dentro do prazo da discussão pública.

Para constar e para os devidos efeitos se passou este edital que irá ser publicado no *Diário da República*, imprensa local e regional e afixado nos lugares de estilo.

23 de Setembro de 2008. — O Vereador da Câmara, com poderes delegados, *José Luís Gonçalves de Sousa Pinto*.

300770531

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

### Aviso n.º 24447/2008

Torna-se público que por despacho de 22 de Setembro de 2008, do Vice-presidente, com delegação de competências Dr. Marco António Costa, foi autorizada a reclassificação profissional do funcionário António Paulo Santos Ferreira Campos para a carreira de Apontador, nos termos do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 5.º do D. L. 218/2000, de 9 de Setembro.

25 de Setembro de 2008. — O Director Municipal de Administração Geral, com delegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

300771852

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA

### Aviso n.º 24448/2008

Renovação de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo — Torno público que, por meu Despacho de Renovação de 11 de Agosto de 2008, com efeitos a partir de 01 de Setembro, renovei, por mais um período de um ano, o contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 28 de Agosto de 2007, com efeitos a partir de 01 de Setembro do mesmo ano, com Paulo Jorge de Sousa Azevedo, na categoria de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais (escalão 1, índice 155), do grupo de pessoal Auxiliar, com fundamento na alínea h), n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 23/04 de 22 de Junho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea g) da Lei n.º 98/97, de 26.08).

11 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.

300772492

### Aviso n.º 24449/2008

#### Renovação de contratos individuais de trabalho a termo resolutivo certo

Torno público que, por meu Despacho de Renovação de 11 de Agosto de 2008, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, renovei, por mais um período de três anos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, os contratos individuais de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados em 15 de Setembro de 2005, com efeitos a partir da mesma data, com Maria José de Azevedo Ferreira Beleza, Maria do Céu Santos Afonso Ferreira, Rosa Maria Pires Mota Silva, Sílvia Maria Seixas do Amaral, Ângela Morais Leandro, Hermínia Marques Rodrigues e Maria Cândida Ribeiro Padeiro Lages, na categoria de Auxiliar de Acção Educativa (escalão 1, índice 142), do grupo de pessoal Auxiliar, com

fundamento na alínea *h*), n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 23/04 de 22 de Junho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea *g*) da Lei n.º 98/97, de 26.08).

11 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.

300773115

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

### Aviso n.º 24450/2008

“Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

1 — Faz-se público que pelo Despacho n.º 079/CA/2008, de 27 de Junho, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, procedimento concursal, contrato de trabalho por tempo indeterminado, para admissão de quatro Técnicos Superiores Estagiários.

2 — O concurso é válido apenas para a referida vaga, caducando com o preenchimento da mesma, tendo preferência em igualdade de classificação os candidatos com deficiência, de acordo com a quota de emprego prevista no artigo 3.º do Decreto Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — A área funcional: Departamento Municipal de Gestão de Redes de Água e Esgoto e Divisão Municipal de Recursos Humanos.

4 — O conteúdo funcional é o definido no Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, mapa I.

5 — Local de trabalho será na área do Concelho de Almada, sendo remunerado pelo, índice 321, actualmente € 1070,89. As condições de trabalho e as regalias sociais, são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública Local.

6 — A este concurso aplicam-se, nomeadamente, os Decretos-Lei n.ºs 204/98 de 11 de Julho, 238/99 de 25 de Junho, 427/89 de 7 de Dezembro, 409/91 de 17 de Outubro, 404-A/98 de 18 de Dezembro, 412-A/98 de 30 de Dezembro; Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei 23/2004 de 22 de Junho, Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

7 — São requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Gerais:

*a*) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial; *b*) 18 anos de idade completos;

*c*) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício daquelas a que se propõe desempenhar;

*d*) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

*e*) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2 — São requisitos especiais:

Possuir curso superior que confira o grau de licenciatura em área de formação adequada ao conteúdo funcional do lugar a prover. (factor preferencial — licenciatura na área de: Gestão da Distribuição Logística, Gestão de Recursos Humanos, Psicologia Organizacional e de Serviço Social

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado em folhas normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4 ou A5 (decretos-Leis n.ºs 135/99, de 22 de Abril) dirigido ao Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Almada, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos dos SMAS ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, Praceta Ricardo Jorge, n.º 2/2800-585 Pragal.

8.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

*a*) Identificação completa — nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, residência (rua, número de polícia, andar, localidade e código postal) e telefone;

*b*) Habilitações literárias;

*c*) Identificação do lugar a que se candidata, com indicação da referência do concurso, a data e publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

*a*) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte;

*b*) Documento comprovativo das habilitações literárias;

*c*) Curriculum Vitae detalhado e devidamente assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, funções que exercem, bem como as que exerceram, e ainda a formação profissional que possui, juntando fotocópias dos respectivos comprovativos/certificados;

8.3 — É dispensada a apresentação dos documentos indicados nas alíneas *a*), *b*), *f*) e *g*) do ponto 7.1 do presente aviso, bastando a declaração dos candidatos sob compromisso de honra no próprio requerimento, e por alíneas separadas, quanto à situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão.

9 — As falsas declarações prestadas são punidas nos termos da lei.

10 — Os métodos de selecção a utilizar são:

10.1 — Avaliação Curricular de carácter eliminatório e Prova escrita de conhecimentos Gerais e específicos, — fase eliminatória para classificações inferiores a 9,5 valores. A prova deverá ser redigida com 20 perguntas, de escolha múltipla, valendo cada uma 1 valor, e a cada resposta incorrecta dever-se-á igualmente descontar 1 valor.

Programa da prova:

Conhecimentos gerais:

Regime Jurídico do Contrato Individual de trabalho da Administração Pública (Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho); Regime de férias, faltas e licenças dos Trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas. (Decreto-Lei n.º 100/99 com as alterações em vigor); Estatuto Disciplinar dos Funcionários da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro); Regime da Maternidade e Paternidade (Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, Código do Trabalho e Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho); Quadro de Competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos das autarquias locais (Lei n.º 169/99, de 18 e Setembro com as alterações em vigor);

Código de Procedimento Administrativo; Regime Jurídico da realização das despesas públicas e contratação Pública relativa à locação e aquisição de bens e serviços (Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho); Estatuto dos Eleitos Locais (Lei n.º 29/87, de 30 de Junho com as alterações em vigor); Novo Regime de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que exercem funções públicas — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; Regulamento Municipal de Abastecimento de Água; Regulamento Municipal de Águas Residuais — ambos disponíveis para aquisição nos serviços de atendimento ao público no edifício dos SMAS de Almada, na Praceta Ricardo Jorge n.º 2 — Pragal;

Opções do Plano e Orçamento Ano de 2008 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada; Lei da Água; Normas relativas à qualidade da água destinada ao consumo humano; Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro); Normas relativas ao tratamento de águas residuais urbanas (Decreto-Lei n.º 152/96, de 5 de Setembro com as alterações em vigor); Normas relativas à qualidade da água destinada ao consumo humano (Decreto-Lei n.º 243/2001, de 5 de Setembro com as alterações em vigor); Regulamento de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho na Exploração dos Sistemas Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais (Portaria n.º 762/2002, de 1 de Julho).

Prova Conhecimentos Específica:

Câmara, Pedro B.; Guerra, Paulo Balreira; Rodrigues, Joaquim Vicente; Humanator, Recursos Humanos e Sucesso Empresarial, Publicações Dom Quixote, Lisboa, 1997; Meignat, Alain (2003) A gestão da Formação, 2.ª edição, Publicações D. Quixote; Caetano, António. Et al (2001) Manual de Psicossociologia das Organizações, Lisboa, McGraw-Hill

“Declaração Universal dos Direitos do Homem de 10 de Dezembro de 1948”; Decreto-Lei n.º 63/85, de 14 de Março, e alterado pelas Leis n.ºs 45/85, de 17 de Setembro, e Decretos-Leis n.ºs 332/97 e 334/97, ambos de 27 de Novembro, pela Lei n.º 50/2004, de 24 de Agosto e pela Lei n.º 24/2006 de 30 de Junho; Lei 1/99 de 13 de Janeiro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2007, de 6 de Novembro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 114/2007, de 20 de Dezembro; “A liberdade de Imprensa e Inviolabilidade Pessoal, uma perspectiva jurídico-criminal”, Manuel da Costa Andrade, Coimbra Editora, 1996; “Introdução ao estudo da Comunicação”, John Fiske, Edições ASA; “Ensaio sobre a Fotografia: para uma filosofia da técnica”, Vilém Flusser, Relógio de Água; Lei n.º 2/99 de 13 de Janeiro rectificada pela declaração de Rectificação n.º 9/99, de 4 de Março, e alterada pela Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho; “Constituição da República Portuguesa”, sexta revisão constitucional, 2004;